

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOSÉ GEEVERSON DE JESUS VICENTE

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA
PÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS NO PERÍODO DE 2015 A 2022

MACEIÓ
2023

JOSÉ GEEVERSON DE JESUS VICENTE

**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA
PÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS NO PERÍODO DE 2015 A 2022**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Valdemir da Silva

MACEIÓ – AL
2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

V632a Vicente, José Geeverson de Jesus.

Análise orçamentária dos gastos públicos em segurança pública no estado de Alagoas no período de 2015 a 2022 / José Geeverson de Jesus Vicente. – 2022.

29 f. : il.

Orientador: Valdemir da Silva.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 28-29.

1. Despesa pública - Política governamental. 2. Segurança pública - Alagoas. 3. Execução orçamentária. I. Título.

CDU: 35.073.52:351.759.6(813.5)

JOSÉ GEEVERSON DE JESUS VICENTE

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS NO PERÍODO DE 2015 A 2022

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 19/05/2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VALDEMIR DA SILVA
Data: 20/05/2023 15:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me Valdemir da Silva Orientador

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES
Data: 20/05/2023 20:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes Examinadora - UFAL

Documento assinado digitalmente
 PAULO SERGIO CAVALCANTE
Data: 21/05/2023 10:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me Paulo Sérgio Cavalcante Examinador - UFAL

DEDICATÓRIAS

Dedico este trabalho com carinho e emoção, aos meus pais, Maria Vitória de Jesus Vicente (in memoriam) e Genival Vicente cujo cuidado e amor me fizeram ser quem sou hoje, a minha esposa Janiele Bernardo e aos meus filhos Gael Bernardo e Levi Bernardo pelo amor entregue nos momentos mais difíceis, nos mais felizes e pela paciência nos momentos de ausência para trabalhar pelo o que é nosso, a minha irmã Myria Wedja, companheira e incentivadora de todas as horas e em especial a todos meus mestres nessa dura caminhada do saber.

AGRADECIMENTOS

Nesta fase que encerra um ciclo muito importante na vida de qualquer eterno estudante, quero agradecer primeiramente a Deus, pela vida, pela força, companheirismo de todas as horas e seu eterno amor;

Aos meus pais que nunca mediram esforços para dá o melhor de cada um, tanto para minha irmã, quanto para mim;

A minha esposa e filhos, força motriz, que me fazem encarar qualquer desafio, me fazem passar por cima de qualquer obstáculo com a vontade de Deus, alimento da minha vontade de vencer;

Ao meu mestre, orientador, incentivador e amigo, professor Valdemir da Silva, cujo as orientações permitiram entregar este trabalho e permitiram expandir minha mente ao que eu posso realizar nesse mundo.

Aos meus amigos e companheiros da Polícia Militar do Estado de Alagoas obrigado por zelar da minha vida nas fileiras do campo, vamos estar sempre cobertos, vamos estar sempre alinhados, ombro a ombro;

A todos os meus professores, meus mestres e instrutores deste do primário (Marcia Lima 1ª série, Luciene Cavalcante 2ª série, Azenath oliveira 3ª e 4ª série) passando pelo ensino médio (Fabrício, Ricardo e Sandro) e chegando ao ensino superior (Roberaldo Carvalho de Souza – Engenharia Civil/UFAL, Francisco Vieira Barros Matemática/UFAL e Valdemir da Silva - Ciências Contábeis / UFAL.

A TODOS meus eternos agradecimentos.

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa é investigar o comportamento dos gastos orçamentários em segurança pública no Estado de Alagoas no período de 2015 a 2022. Para alcançar este objetivo, foi adotada uma pesquisa descritiva e quantitativa, procedendo ao levantamento de dados secundários disponíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que trata das Finanças do Brasil (FINBRA). Os indicadores foram Gasto per capita, Gasto executado per capita, Participação dos Gastos fixados com Segurança na LOA e Participação dos Gastos Totais em Segurança Executados no orçamento do estado. Os resultados do estudo mostraram que O gasto *per capita* fixado para a função Segurança Pública foi superior ao gasto executado *per capita*, mostrando que não houve economia orçamentária, o que sinaliza a abertura de créditos adicionais. Em relação aos Gastos executados na função segurança pública é possível observar que, nos anos de 2016 a 2022, os gastos executados ficaram abaixo dos gastos fixados. Para a evolução dos gastos, nenhuma subfunção teve aumento ou diminuição gradativa sequencial durante toda a série estudada e que na verdade conforme o passar dos anos houve grande variação alternando entre aumentos e diminuições em todas as subfunções.

Palavras-chave: Gasto Público; segurança Pública; execução orçamentária; estado; Alagoas.

ABSTRACT

The general objective of this research is to investigate the behavior of budget spending on public safety in the State of Alagoas in the period from 2015 to 2022. To achieve this objective, a descriptive and quantitative research was adopted, proceeding to the survey of secondary data available from the National Treasury Secretariat - STN, which deals with the Finances of Brazil (FINBRA). The indicators were Expenditure per capita, Expenditure executed per capita, Share of Expenditure fixed with Security in the LOA and Share of Total Security Expenditure executed in the state budget. The results of the study showed that the per capita expenditure set for the Public Security function was higher than the executed per capita expenditure, showing that there were no budget savings, which signals the opening of additional credits. In relation to the Expenditure executed in the public safety function it is possible to observe that in the years 2016 to 2022, the executed expenditure was below the fixed expenditure. For the evolution of spending, no subfunction had sequential gradual increase or decrease throughout the series studied and that in fact as the years passed there was great variation alternating between increases and decreases in all sub-functions.

Keywords: Public Spending; public security; Budget execution; state; Alagoas.

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Gastos Orçamentários per capita segurança pública no estado de Alagoas | 20 |
| Tabela 2 - Evolução dos Gastos Orçamentários executados na Subfunções de Segurança (2015 a 2022) | 21 |
| Tabela 3 - Estrutura dos Gastos Orçamentários executados nas Subfunções de Segurança (2015 a 2022) | 22 |
| Tabela 4 - Participação dos Gastos com segurança no Orçamento do Estado de Alagoas | 23 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 1.1 Contextualização e Problemática | 11 |
| 1.2 Objetivos | 12 |
| 1.2.1 Objetivo Geral | 12 |
| 1.2.2 Objetivos Específicos | 12 |
| 1.2 Justificativa | 12 |
| 1.4 Estrutura da Pesquisa. | 13 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 14 |
| 2.1 Gastos Públicos | 14 |
| 2.2 Gastos Públicos em Segurança Pública | 16 |
| 3 METODOLOGIA DA PESQUISA | 20 |
| 3.1 Tipologia da Pesquisa | 20 |
| 3.2 Coleta, Tabulação e Tratamento dos Dados | 20 |
| 3.3 Indicadores Utilizados na Pesquisa | 20 |
| 4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS | 22 |
| 4.1 Gastos Orçamentários Fixados e Gastos Executados Per Capita | 22 |
| 4.2 Estrutura e Evolução dos Gastos Orçamentários em Segurança | 23 |
| 4.3 Indicadores de Execução dos Gastos com Segurança Pública. | 24 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |
| REFERÊNCIAS | 28 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização e Problemática

No Brasil, as políticas públicas nas áreas da segurança, educação e saúde formam um tripé importante para o bem estar coletivo da sociedade brasileira, tripé esse, que o Estado tem missão de assegurar de forma a garantir o bem estar social mínimo aos cidadãos, a segurança pública, desempenha papel primário na construção de uma sociedade democrática, ela garante combate a ilegalidade assegurando assim a ordem.

A Constituição Federal (CF) determina que a segurança pública seja dever constitucional do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida de modo a garantir a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e particular, para honrar tal responsabilidade faz-se o uso do dinheiro público através do orçamento público.

Para que não haja irregularidades nos orçamentos, e os mesmos, sejam considerados lesivos ao patrimônio público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada unidade federativa deve estabelecer a fixação das despesas no orçamento para que as políticas de segurança pública sejam viabilizadas a luz das orientações prevista nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar (LC) nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os gastos públicos na LOA são classificados orçamentariamente e subdivididos em funções e subfunções, procurando sempre demonstrarem em que ação governamental o dinheiro do orçamento será empregado, desta forma fica mais eficiente a fiscalização e acompanhamento de onde os recursos estão sendo gastos.

Alagoas um dos menores estado do Brasil no que se diz respeito a território, população e economia, enfrenta, como a maioria dos estados brasileiros, diversas dificuldades no que se diz respeito a segurança pública, a arrecadação alagoana segue o tamanho do estado, em relação as outras unidades federativas levando em conta todo contexto acima, surge o seguinte questionamento: **Qual comportamento dos gastos orçamentários em segurança pública no estado de Alagoas no período de 2015 a 2022?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é investigar o comportamento dos gastos orçamentários em segurança pública no Estado de Alagoas no período de 2015 a 2022.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral e a resposta ao problema apresentado nesta pesquisa, apresentam-se os seguintes propósitos específicos:

1. Calcular os indicadores de execução dos gastos em segurança pública no Estado de Alagoas;
2. Analisar o comportamento dos indicadores de execução dos gastos em segurança pública no Estado de Alagoas;

1.2 Justificativa

A motivação da iniciativa desta pesquisa se deve a relevante necessidade de entender, quantificar e qualificar o gasto que se tem para manter uma segurança pública de qualidade no estado de Alagoas, já que a ineficiência na utilização desses recursos pode ocasionar instabilidades em outras áreas importantes ao desenvolvimento do estado, tal como, educação e investimentos externos, afinal, quão seguro é ir de transporte público até a faculdade? Ou quão moroso vai ser manter a segurança do meu empreendimento iniciado no estado de Alagoas? São questionamentos válidos e importantes que refletem a demanda da pesquisa.

Conforme Nascimento e Teixeira (2016), uma sociedade para progredir precisa sentir-se em segurança, em todo o sentido amplo, abrangendo da preservação da segurança física, social, das ações coletivas e patrimonial. Os autores apontam para “a necessidade da concepção de segurança pública apropriada a um Estado democrático, e que contemple as seguranças econômicas, sociais e culturais; utilizando o mínimo de força possível e o máximo de ampliação das oportunidades e direitos sociais”

Só entendendo quais são os gargalos e as dificuldades enfrentadas no gerenciamento dos gastos públicos, em segurança pública, no estado de Alagoas, que podemos munirmos de elementos para tomadas de decisões que possam vir a otimizar o dinheiro público da

sociedade nas ações de governo, desta forma também, estudar os gastos públicos, ajuda a dá transparência a estas ações fazendo com que a sociedade participe deste processo de entendimento do que se passar em segurança pública no estado de Alagoas.

1.4 Estrutura da Pesquisa.

Este estudo está dividido em cinco seções. A presente seção é a introdução. Na seção 2, encontra-se o referencial teórico que será a base para o entendimento dos conceitos e para o desenvolvimento das ideias relacionadas ao tema. A seção 3, por sua vez, mostrará a metodologia de pesquisa que foi escolhida para o desenvolvimento do trabalho. Na quarta seção, será realizada a análise dos dados e dos resultados, revelando os principais pontos observados diante dos objetivos que foram propostos. E, então, na quinta seção, serão apresentadas as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gastos Públicos

O estudo dos gastos públicos relaciona-se com a análise das ações do Estado na economia dos países, essencialmente, por meio da aquisição dos recursos disponíveis na sociedade e a sua realocação em bens e serviços públicos para atendimento das políticas de governo (SILVA, 2017).

Os gastos públicos representam uma das principais peças de atuação do governo. Por meio da execução destes, os governantes estabelecem uma série de prioridades no que se refere à prestação de serviços públicos e aos investimentos a serem realizados (RIANI, 2009).

Como a demanda da sociedade por intervenções de melhorias é de carácter inesgotável e em contrapartida os recursos têm carácter finito, existe a necessidade de um gerenciamento para a tomada de decisões no que se diz respeito a escala de prioridades das demandas acionadas pelo bem comum fazendo assim um bom uso dos recursos públicos prezando por um do pilar da administração pública: a eficiência incluir citação sobre os princípios da administração pública: no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Vários estudos (RESENDE, 2008; RIANI, 2009; SANTOS, 2015) sugerem que os gastos públicos podem elevar o crescimento econômico, aumentando a produtividade do setor privado. Por outro lado, um aumento dos gastos públicos financiados por impostos distorcidos e a ineficiência na alocação dos recursos podem superar o efeito positivo dessas externalidades (CÂNDIDO JÚNIOR, 2001). Em principal gastos públicos que sejam realocados a infraestrutura das cidades torna atrativo à percepção da iniciativa privada, gerando novos empregos e aumento de renda per capita aquela localidade.

O papel do governo no desenvolvimento é relevante devido à sua capacidade de incentivar direta ou indiretamente a acumulação dos determinantes de crescimento socioeconômico. Rodrigues e Teixeira (2010) apresentam três funções básicas na alocação dos gastos públicos: alocativa, distributiva e de estabilização. Os pesquisadores afirmam que a função alocativa baseia-se no fato de que uma alocação eficiente de recursos não pode ser auferida somente pelo mercado, onde o Estado entra via fornecimento de bens públicos; a função distributiva permite que a distribuição de renda se aproxime daquela considerada justa pela sociedade; já a função estabilizadora tem como objeto o controle da produção, do

emprego, preços e equilíbrio do balanço de pagamentos, além do alcance de taxas apropriadas de crescimento econômico.

Silva, Kuwahara e Maciel (2012) entendem que, a alocação de recursos públicos, visando obter o máximo de bem-estar é um dos grandes obstáculos dos responsáveis pela formulação de políticas públicas. No Brasil, os gastos públicos representam, segundo Baleeiro (2002, p. 73), “a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo”.

Santos (2015) afirma que, a melhor forma de avaliar os gastos públicos é classificando-os em produtivos ou improdutivos. Gastos produtivos são aqueles utilizados de forma a atender a seus objetivos ao menor custo possível, onde os benefícios sociais são iguais ou superiores aos custos para obtê-los (CÂNDIDO JÚNIOR, 2001). Já sobre os gastos improdutivos, seu conceito é dado pela diferença entre o gasto efetivo e o gasto que minimiza o custo na obtenção do mesmo objetivo, em que a diferença gera uma perda para a sociedade que tem um custo de oportunidade, com a aplicação de recursos em outras finalidades (CÂNDIDO JÚNIOR, 2001).

Silva et al. (2015) informam que a preocupação com os gastos executados na Administração Pública é recorrente, pois os efeitos econômicos gerados por eles ocasionam impacto sobre o crescimento econômico no setor público. Além disso, Cândido Júnior (2001, p. 233) aponta que “a população espera melhor utilização dos recursos, pois existem limites para a expansão das receitas que financiam o aumento dos gastos per capita”. O autor ainda reforça a necessidade de aumentar a produtividade dos gastos públicos.

Conforme Rezende (2008), a vigorosa onda de políticas de reforma que se abateu sobre os Estados nacionais, a partir dos anos de 1990, contribuiu para a expansão do Estado e dos gastos públicos, os quais se tornaram um dos fenômenos constitutivos das sociedades modernas, configurando, conseqüentemente, uma tentativa de transformar padrões de intervenção e gestão pública em um dos mais significativos acontecimentos de nossos tempos.

As alterações nos níveis de gastos públicos, para Bogoni, Hein e Beuren (2011), afetam o nível de renda do país. Para controlar esta situação, o governo injeta recursos no setor privado por meio da compra de bens e serviços ou diminuindo sua tributação para poder expandir sua demanda agregada. O comportamento contrário também pode advir, quando o governo eleva o nível de tributação, buscando contrair sua demanda com a diminuição de seus gastos, fato este que repercute na demanda por bens e serviços no setor privado.

Por essa razão, Myrdal (1968) defende que o Estado deve ser órgão promotor do desenvolvimento. Já Da Silva Almeida et al. (2017, p. 4) defendem que “a quantidade de recursos, aliada à forma de aplicação dos gastos públicos governamentais, é decisiva para o desenvolvimento social”.

O desenvolvimento da cidadania, a partir do estudo dos gastos públicos, é de grande importância para nortear os gestores e, principalmente, ter o controle diante das exigências da sociedade através das limitações de recursos (REZENDE, 2008).

2.2 Gastos Públicos em Segurança Pública

Da Silva Almeida et al. (2017) verificam a ineficiência dos serviços estaduais de segurança pública. Os dados utilizados para a estimação foram os salários de policiais militares, salários de policiais civis, salário de delegados como insumos e o inverso da taxa de homicídios como produto. Além disso, outras medidas econômico-demográficas foram usadas como variáveis explicativas. As conclusões obtidas a partir desse trabalho em relação às unidades federativas foram de que São Paulo é, em média, o estado mais-custo eficiente, enquanto o Distrito Federal é o menos custo-eficiente. Além disso, em relação às variáveis explicativas o estudo demonstra que a maior participação do mercado de drogas, a razão entre polícia militar e civil, a taxa de abandono do ensino médio e a desigualdade de renda são os principais fatores que resultam em maiores índices de ineficiência.

Em outro estudo, Borgoni (2011) em um dos poucos estudos acerca da qualidade do gasto público em segurança se propõe a analisar a eficiência do gasto público nessa área tendo em vista os altos dispêndios dos governos estaduais, dando destaque a São Paulo e Rio de Janeiro, nesta função e propor medidas para que se melhore a qualidade do gasto público. A partir da análise da relação da violência (utilizando a taxa de homicídios por 100 mil habitantes) com os gastos per capita, o autor observa que não há qualquer relação entre o gasto em segurança pública e o nível de violência para os estados brasileiros selecionados. Assim, o estudo aponta outros fatores que contribuem para explicar o nível de violência: presença do crime organizado, poder econômico regional, nível de desigualdade e pelo nível de urbanização. Por fim a conclusão que se chega é a de que a ineficiência parece estar ligada essencialmente ao modelo de gestão de segurança pública analisado.

Em outro estudo acerca de múltiplas funções, Borges (2010), a partir da criação de um índice também denominado Índice de Qualidade do Gasto Público, mas que compara inputs (gasto per capita na função) e outputs (indicadores de resultado) para as funções saúde,

educação, segurança, Legislativo e judiciário a nível de unidade federativa, os autores chegam a uma conclusão bastante interessante sobre o gasto com segurança pública. Conforme o previsto com base na literatura referente à Teoria do Crime, observa-se que as unidades da Federação com maior gasto em segurança possuem menores índices de retorno, o que significa

que seus níveis de violência e criminalidade (homicídios, roubos, furtos e óbitos em acidente de trânsito) são maiores.

Diferentemente do que acontece para as funções educação e saúde, há poucos estudos analisando a qualidade do gasto público em segurança, de forma que os estudos acerca do gasto com segurança pública fazem parte de estudos realizados para diversas funções. É o caso do estudo realizado por Silva (2015) nos municípios cearenses para o ano de 2009. Este estudo constrói um indicador de qualidade do gasto público, a partir de uma análise do gasto per capita para as variáveis selecionadas. No caso da segurança pública, as variáveis escolhidas para o estudo foram gastos com policiamento, defesa civil e outros gastos na função de segurança pública. Feito isso, o estudo compara o Índice de Qualidade do Gasto Público entre grupos de municípios divididos por intervalos construídos a partir do tamanho da população- onde o Grupo I se refere a municípios com até dez mil habitantes enquanto o Grupo V é composto por municípios com mais de cem mil habitantes. Como era de se esperar, para a função segurança pública, os Índices de Qualidade do Gasto em segurança pública são maiores em municípios com maior número de habitantes. O estudo deixa claro ainda que pode ser que isso ocorra em função de que um maior gasto em segurança se faz necessário em função de um maior índice de violência.

2.3 Classificação Funcional da Despesa

A classificação funcional nada mais é do que o desmembramento das dotações orçamentárias em funções e subfunções, que de acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO), busca responder em que área da atividade governamental a despesa será realizada, para que possamos identificar onde é gasto a maior parte do dinheiro e em quais setores estão sendo aplicados mais recursos, segundo explicam Boueri, Rocha e Rodopoulos (2015).

A ação do governo é definida para um período de quatro anos no Plano Plurianual (PPA), organizada para a execução dos objetivos e possibilitar o gerenciamento dos programas fixados, destacando a destinação dos recursos públicos.

Ainda de acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO), uma função se associa com a missão institucional de cada órgão e corresponde ao maior nível de acumulação dentro das diversas áreas de atuação do setor público. E a subfunção representa um nível inferior à função, demonstrando cada área de atuação do governo por meio da identificação da natureza de ações que se formam ao redor das funções.

A classificação aponta a área precisa a ser utilizada pela despesa, por isso sua separação em subfunções: 301 – Atenção básica; 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; 303 – Suporte profilático e terapêutico; 304 – Vigilância sanitária; 305 – Vigilância epidemiológica; 306 – Alimentação e nutrição (MPOG, 1999). Para analisar os gastos com saúde, normalmente essas classificações são as mais utilizadas, embora o orçamento estadual incorpore outras (SANTOS et al., 2017).

Há diversas maneiras de classificar a despesa pública: por esfera orçamentária; institucional, quanto à natureza; por critério econômico; funcional; por programa; por fonte de recursos; e por identificador de uso. Neste estudo, particularmente, é importante conhecer a classificação funcional da despesa.

A classificação funcional, prevista na Lei no 4.320 de 1964 e atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (MOG), objetiva identificar a extensão orçamentária a ser atingida pela despesa, buscando, portanto, responder em que área de ação governamental o gasto público está sendo executado (SANTO, 2017). Assim, esta classificação visa esclarecer as destinações dos gastos orçamentários e, destes ilustrar as prioridades executadas (BOUERI; ROCHA; RODOPOULOS, 2015). A atual classificação funcional está estruturada em dois níveis de agregação, funções e subfunções, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo, sendo comum e obrigatória, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público (MTO, 2018).

A função é considerada o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, desdobrando-se em subfunções que representam uma partição da função, visando, assim, agregar determinado subconjunto de despesa do setor público (BEZERRA FILHO, 2013). Desse modo, observa-se que a função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde e segurança, que, nos Estados, de modo geral, guarda relação com as respectivas Secretarias.

As subfunções combinam-se com a função típica da área ou do setor, embora não se restrinja a ela. Com isso, na área de segurança, existem subfunções típicas ou finalísticas (policimento, defesa civil, informação e inteligência) e outras consideradas não típicas, administrativas ou meio (MTO, 2018).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Tipologia da Pesquisa

Esta pesquisa, quanto a sua natureza, pode ser classificada como aplicada, uma vez que o seu objetivo é produzir conhecimentos e aplicá-los na solução de um problema concreto e específico.

Quanto ao seu objetivo, a pesquisa configura-se como descritiva, uma vez que se descreve as características da população do estudo quanto à evidenciação de informações públicas. Os procedimentos adotados compreendem o levantamento de dados dos gastos orçamentários em segurança pública no âmbito do estado de Alagoas. A sua abordagem apresenta-se de forma qualitativa e quantitativa.

Na abordagem qualitativa, as ideias não são satisfatórias e busca-se compreender as intenções e resultados das ações a partir de dados descritivos através do contato direto do pesquisador com o que está sendo estudado e a quantitativa é realizada por meio da coleta de dados que são analisados por métodos matemáticos e dão maior segurança e precisão aos resultados.

3.2 Coleta, Tabulação e Tratamento dos Dados

Os dados propostos para análise nesta pesquisa são secundários, tendo sido coletados a partir de bancos de dados disponíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que trata das Finanças do Brasil (FINBRA), durante os anos de 2015 a 2022, investigando a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, bem como o Balanço Orçamentário do Estado de Alagoas.

A tabulação e o tratamento dos dados foram feitos com a utilização do programa Microsoft Excel versão 2019. Para isso, foram criadas planilhas para os registros dados coletados e analisados anualmente.

3.3 Indicadores Utilizados na Pesquisa

Definir medidas de avaliação e monitoramento do gasto público segurança pública no estado de Alagoas é uma tarefa complexa, no entanto sua operacionalização requer, muitas

vezes, indicadores que apesar de simplificar os processos, permitem sua incorporação no apoio à gestão e viabilizam sua adoção como instrumento de trabalho da gestão.

O Quadro 1 apresenta os indicadores dos Gastos Públicos em Segurança, destacando sua fórmula de cálculo.

Quadro 1 – Indicadores dos Gastos Públicos em Saúde

| Indicador | Fórmula |
|---|---|
| Gasto fixado per capita | $\frac{\text{Despesa Orçamentária Fixada – Função Segurança}}{\text{População estimada (IBGE) no ano}}$ |
| Gasto executado per capita | $\frac{\text{Despesa Orçamentária Empenhada – Função Segurança}}{\text{População estimada (IBGE) no ano}}$ |
| Participação dos Gastos fixados com Segurança na LOA | $\frac{\text{Despesa Orçamentária Fixada – Função Segurança}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada na LOA}} * 100$ |
| Participação dos Gastos Totais em Segurança Executados no orçamento do estado | $\frac{\text{Despesa Empenhada – Função Segurança}}{\text{Despesa Executada – Função Segurança}} * 100$ |

Fonte: Elaborado pelo autor

No Quadro 1, o nome dos indicadores propostos por este trabalho de pesquisa estão seguidos da sua fórmula para facilitar a avaliação do gasto em segurança pública no Estado de Alagoas.

4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Esta seção demonstrará os gastos orçamentários com a segurança pública e os gastos orçamentários com as subfunções de segurança pública (gastos fixados, gastos executados, policiamento, atividade de inteligência, defesa civil entre outras subfunções) que foram consideradas como per capita, haja vista que tal procedimento tende a minimizar as diferenças existentes entre as subfunções avaliadas.

4.1 Gastos Orçamentários Fixados e Gastos Executados *Per Capita*

Verifica-se, logo abaixo, a análise comparativa entre os gastos *per capita* planejados e os gastos executados em segurança pública, ambos per capita (TABELA 1).

Tabela 1 - Gastos Orçamentários Per capita com segurança no estado de Alagoas (Reais)

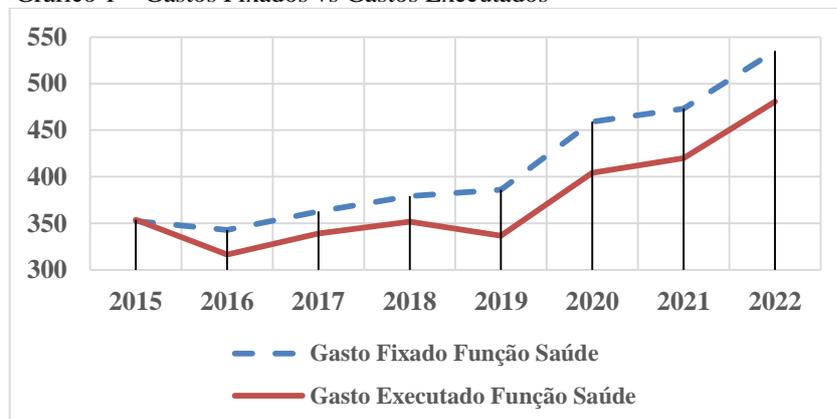
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Gasto Fixado Função Segurança | 352,42 | 342,84 | 362,66 | 379,00 | 385,92 | 459,20 | 472,96 | 534,98 |
| Gasto Executado Função Segurança | 353,68 | 316,44 | 339,02 | 351,76 | 336,57 | 404,34 | 420,01 | 480,65 |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados da Tabela 1 revelam que, excetuando o primeiro ano da série estudada, o gasto *per capita* fixado para a função Segurança Pública foi superior ao gasto executado *per capita*, mostrando que não houve economia orçamentária, o que sinaliza a abertura de créditos adicionais. Para os demais períodos (2016 a 2022), nota-se a evolução dos valores *per capita* fixados e executados para os gastos em segurança pública.

Essa situação é ratificada no gráfico 1, uma vez que é possível demonstrar a variação dos gastos orçamentários *per capita* fixados e executados em segurança pública.

Gráfico 1 – Gastos Fixados vs Gastos Executados



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação aos Gastos na função segurança pública é possível observar que, nos anos de 2016 a 2022, os gastos executados ficaram abaixo dos gastos fixados. Apenas em 2015, verifica-se que os gastos executados ultrapassaram os gastos fixados, ou seja, empenhou-se mais do que foi orçado inicialmente, mas o reforço orçamentário permitiu a execução do gasto acima da dotação orçamentária inicial.

4.2 Estrutura e Evolução dos Gastos Orçamentários em Segurança

A evolução dos gastos na Função é apresentada a seguir, conforme os números evidenciados na Tabela 2.

Tabela 2 - Evolução dos Gastos Orçamentários executados na Subfunções de Segurança (2015 a 2022)

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|
| Policiamento | - | -10,14% | 7,59% | 4,22% | -3,90% | 20,65% | 4,30% | 14,89% |
| defesa civil | - | -1,91% | 4,30% | 0,12% | -95,17% | 54,50% | 129,33% | -36,34% |
| Informação e Inteligência | - | 56,80% | 243,15% | -99,89% | 13378,71% | 156,75% | -97,36% | 31,68% |
| Administração Geral | - | -89,76% | 398,31% | -99,90% | 6744,59% | -89,83% | -80,69% | 499,09% |
| Demais Subfunções | - | -19,02% | 8,64% | 28,28% | 199,00% | 18,89% | -1,11% | 16,62% |

Fonte: Elaborado pelo autor.

É possível observar que nenhuma subfunção teve aumento ou diminuição gradativa sequencial durante toda a serie estudada e que na verdade conforme o passar dos anos houve grande variação alternando entre aumentos e diminuições em todas as subfunções, para as quais destacam-se os seguintes fatos em cada uma das subfunções:

- gasto com policiamento manteve-se mais estável sem significativos aumentos ou diminuições em relação às demais subfunções verificadas, com evolução mais significativa no ano de 2020 que registrou aumento de 20,65%;

- Defesa Civil apresentou variações moderadas registrando um aumento máximo de 129,33% no ano de 2021;

- Informação e Inteligência apresentou pouca variação nos anos iniciais da série, porém em 2019 apresentou um decréscimo de 95,17% acompanhado no ano subsequente por um incremento de 13.378,71% essa, que foi a variação mais contundente durante toda serie histórica estudada entre todas as subfunções verificadas.

- Administração Geral: apresentou alternância entre os anos em que houve acréscimo e decréscimo na evolução do orçamento, apresentando evolução máxima também no ano de 2019, após ter apresentado no ano anterior seu maior decréscimo de 99,10%.

- Demais Subfunções: Inicia a evolução no ano de 2016 com decréscimo de 19,02% apresentando evolução positiva máxima no ano de 2019 chegando a 199%.

É possível analisar e avaliar a estrutura dos Gastos na Função Segurança Pública, quando se verifica a análise vertical das subfunções de (TABELA 3).

Tabela 3 - Estrutura dos Gastos Orçamentários executados nas Subfunções de Segurança (2015 a 2022)

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Policimento | 67,40 | 73,58 | 71,33 | 68,52 | 3,45 | 4,41 | 9,70 | 5,37 |
| Defesa Civil | 0,36 | 0,62 | 1,98 | 0,00 | 0,30 | 0,64 | 0,02 | 0,02 |
| Informação e Inteligência | 1,53 | 0,17 | 0,81 | 0,00 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 27,48 | 24,76 | 25,01 | 30,78 | 95,76 | 94,36 | 89,47 | 90,81 |
| Demais Subfunções | 3,23 | 0,86 | 0,88 | 0,70 | 0,45 | 0,58 | 0,82 | 3,79 |
| Total | 100,00 |

Fonte: Elaborado pelo autor.

A Tabela 3 mostra que a série histórica estudada apresenta dois principais comportamentos em função do tempo de 2015 a 2018 a grande massa do orçamento destinado a função segurança pública foi executado na subfunção policiamento chegando a porcentagens que variaram entre 67,40% e 73,58%. Já a partir de 2016 o orçamento em sua grande parte foi executado na subfunção Administração Geral quase sempre esse valor ultrapassando 90% com destaque para o ano de 2019, aonde esse valor chegou a 95,76%.

Em suma a execução do orçamento com segurança pública em sua grande totalidade sempre foi dividido entre as subfunções policiamento e Administração Geral sendo que está última a partir de 2019 começa a se destacar sozinha na execução do orçamento da função segurança pública, com participações modestas das outras subfunções quase nunca passando dos 4%.

4.3 Indicadores de Execução dos Gastos com Segurança Pública.

A Tabela 4 apresenta o percentual do Orçamento do estado de Alagoas foi fixada a função segurança pública, bem como o executado em cada subfunção:

Tabela 4 - Participação dos Gastos com Segurança no Orçamento do Estado de Alagoas

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Gastos Fixados com Segurança na LOA | 12,46 | 10,42 | 10,32 | 11,03 | 11,92 | 13,19 | 11,54 | 10,27 |
| Gastos Totais com Segurança no Orçamento do Estado | 12,51 | 9,62 | 9,65 | 10,24 | 10,39 | 11,61 | 10,24 | 9,23 |
| Gastos Executados com policiamento no Orçamento do Estado | 8,43 | 7,08 | 6,88 | 7,02 | 0,36 | 0,51 | 0,99 | 0,50 |
| Gastos Executados com Defesa Civil no Orçamento do Estado | 0,04 | 0,06 | 0,19 | 0,00 | 0,03 | 0,07 | 0,00 | 0,00 |
| Gastos Executados com Informação e Inteligência no Orçamento do Estado | 0,19 | 0,02 | 0,08 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gastos Executados com Administração Geral no Orçamento do Estado | 3,44 | 2,38 | 2,41 | 3,15 | 9,95 | 10,96 | 9,17 | 8,38 |
| Gastos Executados com Demais Subfunções no Orçamento do Estado | 0,40 | 0,08 | 0,08 | 0,07 | 0,05 | 0,07 | 0,08 | 0,35 |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Verifica-se que não houve grandes variações no orçamento fixado com Segurança Pública na LOA apresentando seu menor valor em 2022 (10,27%) e seu maior valor em 2020 (13,19%). Verificamos também que no ano de 2015 o valor executado foi maior que o valor fixado onde possivelmente orçamentos especiais devem ter sido destinados de forma a cobrir o orçamento faltante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foram analisados os gastos orçamentários em segurança pública do estado de Alagoas e suas subfunções e feito um comparativo entre o que foi planejado e executado em relação aos gastos e seu comportamento ao longo de cada período estudado, afim de verificar a forma como os gastos são definidos e como vêm sendo executados, atendendo aos objetivos definidos.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar o comportamento dos gastos orçamentários em segurança pública no Estado de Alagoas no período de 2015 a 2022.

O gasto *per capita* fixado para a função Segurança Pública foi superior ao gasto executado *per capita*, mostrando que não houve economia orçamentária, o que sinaliza a abertura de créditos adicionais. Para os demais períodos (2016 a 2022), nota-se a evolução dos valores *per capita* fixados e executados para os gastos em segurança pública.

Em relação aos Gastos executados na função segurança pública é possível observar que, nos anos de 2016 a 2022, os gastos executados ficaram abaixo dos gastos fixados. Apenas em 2015, verifica-se que os gastos executados ultrapassaram os gastos fixados, ou seja, empenhou-se mais do que foi orçado inicialmente, mas o reforço orçamentário permitiu a execução do gasto acima da dotação orçamentária inicial.

Para a evolução dos gastos, nenhuma subfunção teve aumento ou diminuição gradativa sequencial durante toda a série estudada e que na verdade conforme o passar dos anos houve grande variação alternando entre aumentos e diminuições em todas as subfunções.

Este trabalho permitiu observar que os valores do orçamento público são insuficientes e são administrados de maneira incorreta, portanto, se mantém abaixo do ideal na questão de gestão dos recursos para área de segurança pública. É importante que sejam aplicados sistemas de controle para uma maior capacidade de gerenciamento dos insumos e levantamento dos gastos apresentados para fornecimento de informações completas para a tomada de decisão de maneira mais eficiente.

Para trabalhos futuros sugere-se a extensão desta pesquisa em estudos que possam ser feitos como exemplo deste, onde se possa conhecer mais sobre a forma de construção e uso do orçamento como ferramenta de planejamento governamental e explorar os gastos orçamentários com temas que tratam da eficiência dos serviços prestados para complementar o objeto deste estudo.

Os resultados obtidos são importantes para geração de experiência e conhecimento metodológico no desenvolvimento de pesquisas científicas, e para o ramo das finanças

públicas, a utilização das informações sobre o controle dos custos e despesas tem um papel fundamental no que se refere ao bom desempenho dentro da gestão pública.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Jardson Edson Guedes da Silva. 2016. **Gasto Público e Sua Influência no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde dos Municípios Pernambucanos**. Dissertação. Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2016.
- BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BORGES, Matheus Fachin. **Qualidade do gasto público municipal: uma abordagem microrregional para o estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2010.
- BOUERI, Rogério; ROCHA, Fabiana; RODOPOULOS, Fabiana. **Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.
- BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO**, 2018. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/arquivos/MTOs/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf/view. Acesso em: 19 jan.2023.
- BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública**. Elsevier Brasil, 2013.
- BOGONI, N. M., Hein, N. & Beuren, I. M. (2011). **Análise da relação entre crescimento econômico e gastos públicos nas maiores cidades da região Sul do Brasil**. RAP - Rio de Janeiro 45(1):159-79, Jan./fev.
- CÂNDIDO JÚNIOR, J. O. (2001). **Os gastos públicos no Brasil são produtivos? Planejamento e Políticas Públicas** – PPP, n. 23, jun.
- DA SILVA ALMEIDA, Jardson Edson Guedes et al. Gasto público e sua influência no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde dos municípios pernambucanos. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2017.
- MYRDAL, C. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Saga, 1968.
- REZENDE, F. C. (2008). **Teoria comparada e a economia política da expansão dos gastos públicos**. Econ. aplic., São Paulo, v. 12, n. 4, p. 607-633, outubro-dezembro.
- RODRIGUES, Rodrigo Vilela; TEIXEIRA, Erly Cardoso. **Gasto público e crescimento econômico no Brasil: uma análise comparativa dos gastos das esferas de governo**. Rev. Bras. Econ., Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, dez. 2010.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GRACILIANO RAMOS ALAGOAS Orçamento. **LOA, RREO e RGF do Estado de Alagoas, 2013 a 2017**. Disponível em: <<http://transparencia.al.gov.br/orcamento/lei/>>. Acesso em: 25 jan.2023.

SANTOS, Iris Gomes dos; GONTIJO, José Geraldo Leandro; AMARAL, Ernesto FL. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 105-131, 2015.

SANTOS, Tiago Mota dos. Qualidade do gasto no setor público: um estudo na Fundação Universidade de Brasília. 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO. **Balanco Geral do Estado de Alagoas, 2013 a 2017**. Disponível em<<http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/40-financas/gestao-financeira-ormentaria/131-balanco-geral-do-estado>>. Acesso em: 20 fev.2023.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**. Brasília. 7ª ed. 2017. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>. Acesso em: 25 jan.2023.

SILVA, Jonathas de Melo Cristovão; KUWAHARA, Monica Yukie; MACIEL, Vladimir Fernandes. A eficiência dos gastos municipais na geração de bem-estar na região metropolitana de São Paulo. **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 14, n. 26, 2013.

SILVA, J. M. C., Kuwahara, M. Y. & Maciel, V. F. **A eficiência dos gastos municipais na geração de bem-estar na região metropolitana de São Paulo. RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, Ano XIV no 26, dezembro, Salvador, BA. 2017.